
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1811/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 5.000,00€ (Cinco mil euros), destinada a apoiar a contratação de dois enfermeiros para o projeto de tratamento e reabilitação de toxicodependentes e apoio do Centro Local de Intervenção da Toxicodependência (CLIT) e ao Programa Móvel de Manutenção por Substituição Opiácea, referente aos meses de agosto a dezembro, nos termos n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.